



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MENSAGEM N° 39 /2012.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei 2093/2012

Proj. de Lei Comp. N° 30/2012

Resolução

Decreto Legislativo n°

Emenda a Lei Org. N°

19/06/2012 13:00hs

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento os meus cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto à apreciação e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2012, **"que Dispõe sobre a substituição do Mapa 12 - Sistema Viário do Anexo Único do Plano Diretor do Município de Porto Velho"**.

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR está realizando projeto de regularização fundiária do bairro Areal e para que os moradores proprietários de lote ao longo da Av. Campos Sales possam receber seus títulos de propriedade sem considerável perda de parte de suas áreas, é necessário alterar a classificação viária da referida avenida.

Com o advento da LC 311/08 – Plano Diretor foi estabelecido para a Av. Campos Sales uma caixa viária de 30 metros, contudo grande parte dos lotes lindeiros à via foram ocupados a mais de 20 anos resultando na necessidade de desapropriação de uma série de imóveis e por consequência, na necessidade de demolição de parte de todos os imóveis existentes. Como solução para evitar a intervenção nos imóveis e manter a classificação viária da Av. Campos Sales, apresentamos PL que reduz a caixa viária de 30 metros para 20 metros.

Desta forma Nobres Vereadores, atento à importância da matéria em tratativa, submeto à apreciação e votação de Vossas Excelências, em caráter de urgência, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em anexo, pelo que rogo por sua aprovação.

Porto Velho, 13 de junho de 2012.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO

Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 13 DE JUNHO DE 2012.
PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 2.845/2012

Proj. de Lei Comp. Nº 630/2012

Resolução _____

Decreto Legislativo nº _____

Emenda a Lei Org. Nº _____

Data 10/06/12 Horário 13:00h

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprova e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O Mapa 12 - Sistema Viário, parte integrante do Anexo único do Plano Diretor de Porto Velho, passa vigorar com as configurações do anexo único desta Lei.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o seguinte Anexo, com o respectivo conteúdo:

Anexo I- Mapa 12 – Sistema Viário;

Art. 2º. Esta substituição altera a classificação da Av. Campos Sales para ARTERIAL SECUNDÁRIA no trecho compreendido entre as avenidas Rio de Janeiro e Lauro Sodré.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLANO DIRETOR DE PORTO VELHO | 2007

ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº

DE JUNHO DE 2012.

